



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO de informações quanto aos estudos técnicos para o desenvolvimento de projeto para melhorar a segurança viária nas imediações do cruzamento da Rua Mandaguari e Rua Tupã - Vila Curuçá.**

**Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** o Ofício PCLEG nº 1083.08.2022, de 04/08/2022 (anexo);

**CONSIDERANDO** relatos de um morador local, informando que o trecho da via mencionada registra diversos acidentes de trânsito, inclusive atropelamentos;

**CONSIDERANDO** que a ausência de medidas para resolução do problema apontado pode contribuir para a ocorrência de novos acidentes;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem por atribuição planejar, coordenar e executar as atividades de organização, sinalização e fiscalização do trânsito e transporte, no âmbito das atribuições do Município, em articulação com órgãos estaduais e federais afins;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem por atribuição realizar estudos sobre engenharia de trânsito e o funcionamento do trânsito no município, visando seu aprimoramento;

**CONSIDERANDO** que é responsabilidade da Administração Municipal operar, controlar e fiscalizar o trânsito.

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Santo André, solicitando informações quanto aos estudos realizados para o desenvolvimento de projeto para melhorar a segurança viária nas imediações do cruzamento da Rua Mandaguari e Rua Tupã - Vila Curuçá.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 02 de setembro de 2025.

**Major Vitor Santos**  
**Vereador**

João/Id 46



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ANEXO



PCLEG nº 1083.08.2022

Santo André, 04 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1450/2021 – G.P. – Proc. 2954/2021**, protocolado sob o nº 7905/2021, onde solicita informações acerca da implantação de redutor de velocidade na Rua Mandaguari, altura do número 120 – Parque Jaçatuba, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, não é possível atender à solicitação, pois a área indicada não atende aos requisitos exigidos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução do CONTRAN nº 600/2016.

Porém, estão sendo realizados estudos para o desenvolvimento de projeto para melhorar a segurança viária no local.

Com apreço, subscrevemo-nos.

